

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N.º154 /2.000

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### RESOLVE:

**I - CONCEDER 03 (Três) meses de Licença para Atividade Política, a funcionária Srª. MARIZILDA FILIPPI, portadora do R.G. n.º 15.892.363, a partir de 01 de Julho de 2.000, conforme Processo Administrativo n.º 004156/00 e Artigo 87 da Lei n.º 1.006/90.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 30 DE JUNHO DE 2.000.**

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Junho de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**